Ano VII • Agosto de 2018

Revista

Amatra 5
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - BA

Reforma muda as relações **de trabalho no Brasil?**

PROGRAMA DE COMBATE AO
TRABALHO INFANTIL
DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TST
Tribunal Superior do Trabalho

CSJT

TRT5
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Amatra 5

SECOM

Revista Amatra5 é uma publicação semestral
da Associação dos Magistrados do Trabalho
da 5ª Região - Amatra5

DIRETORIA
Presidente: **ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA**
Vice-Presidente: **LEA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA**
Diretora Secretária: **SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES**
Diretor Tesoureiro: **MARCOS OLIVEIRA GURGEL**
Diretor Cultural: **GUILHERME GUIMARÃES LUDWIG**
Diretora Social, de Esporte e Lazer: **EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA**
Diretora de Prerrogativas: **CECILIA PONTES BARRETO MAGALHÃES**
Diretor de Comunicação: **ANDRÉ OLIVEIRA NEVES**
Diretora de Aposentados e Pensionistas: **GERÚZIA MARTINS DE AMORIM**
Diretora de Cidadania e Direitos Humanos: **SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE**
Diretor da Ematra5: **LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO**

CONSELHO FISCAL
Titular: **VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**
Titular: **ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ**
Titular: **AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO**
Suplente: **ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**
Suplente: **NÍVEA MARIA LUZ DA SILVA TORRES**
Suplente: **CLÁUDIA UZEDA DOVAL**

CONSELHO DE ÉTICA
Titular: **DÉBORA MARIA LIMA MACHADO**
Titular: **LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO**
Titular: **DÉBORA MORAES REGO DE CASTRO**
Suplente: **JEFERSON ALVES SILVA MURICY**
Suplente: **MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ**
Suplente: **ADRIANA MANTA DA SILVA**

COMUNICAÇÃO
Assessor de Comunicação: **ADELMO BORGES**
Projeto e Editoração: **AUTOR VISUAL / PERIVALDO BARRETO**
Gráfica: **GRASB**
Tiragem: **1.000 EXEMPLARES**

Endereço para correspondência: **AMATRA5**
Rua Miguel Calmon, nº 285, Ed. Góes Calmon,
11º andar, Comércio - CEP 40.015-901;
Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3326-4878 / 3284-6970
Fax: (71) 3242-0573

e-mail: **secretaria@amatra5.org.br**

Esta publicação está disponível em PDF no site
da Amatra 5: **www.amatra5.org.br**

Amatra5
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - BA

As informações divulgadas neste informativo podem ser reproduzidas, desde que citada a fonte. Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Amatra5 e do conjunto de seus associados.

Reforma **Trabalhista**

Tema que afeta diretamente todos os associados da Amatra5, a Reforma Trabalhista continua gerando dúvidas e questionamentos, mesmo já tendo mais de seis meses em vigor. Por essa razão, a revista traz uma entrevista sobre o assunto com dois juízes do Trabalho, que também são professores: Andréa Presas e Guilherme Ludwig, que abordam vários aspectos ligados à nova legislação, como imposto sindical e o negociado sobre o legislado.

Acreditamos que a Reforma Trabalhista faz parte de um projeto maior que visa enfraquecer a Justiça do Trabalho. Por isso promovemos um ato público, junto com Procuradores da República, Juízes federais e Procuradores do Ministério Público do Trabalho para mostrar à sociedade os ataques que estamos sofrendo, com projetos de lei que ameaçam a nossa independência e dignidade remuneratória. Esse ato, que aconteceu nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho, no Comércio, é tema de uma reportagem na revista.

Como fazemos sempre, trazemos outros assuntos fora do campo jurídico. O destaque desta edição vai para o Yoga, prática milenar nascida na Índia e que a cada dia conquista mais adeptos. Com a proposta de unir o físico, o emocional e o espiritual, a prática não traz apenas bem-estar ao corpo, mas busca um caminho em direção a um sentido de vida mais profundo, ajudando a combater o estresse da vida moderna.

A revista traz ainda uma entrevista com o desembargador aposentado Raymundo Pinto, 77 anos, um magistrado ativo, que dá aulas em faculdade e escreve livros e artigos para jornais. Um exemplo a ser seguido pelos mais jovens.

Boa leitura!

Angélica Ferreira

Presidente da Amatra5

ÍNDICE

Programa TJC leva cidadania para escolas públicas 5

Especialistas discutem diversos aspectos da Reforma Trabalhista 8

Ato público pela valorização da carreira 10

Magistrados recebem Comenda pelos serviços prestados ao associativismo 12

Reforma Trabalhista 14

Cultura e Tecnologia 20/21

“Ser magistrado me realizou profissionalmente” 22

Yoga convida a um mergulho interno 24

Programa TJC capacita professores de escolas públicas

Docentes aprendem sobre direitos fundamentais ligados ao mundo do Trabalho

Foto: Adelmo Borges

> *Muitos [estudantes] são trabalhadores domésticos ou atuam no mercado informal e esse conteúdo é fundamental para eles saberem seus direitos*
>
> *Professora Telma Marta Costa*

O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) iniciou as atividades de 2018 no dia 22 de março com um seminário de formação para professores. O evento aconteceu no auditório do Fórum da Justiça do Trabalho, no Comércio, e envolveu magistrados e professores de Salvador e Lauro de Freitas.

Participaram da abertura a presidente da Amatra5, juíza Angélica Ferreira; a juíza auxiliar da Presidência do TRT5, Dorotéia de Azevedo e a juíza Silvia Isabelle do Vale, diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Amatra5. O TJC foi criado pela Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas) e é executado pelas Amatras estaduais. Leva noções básicas de direitos fundamentais, do trabalho e da criança, além de ética e cidadania para as escolas.

Durante a abertura, a presidente da Amatra5 ressaltou o compromisso da atual diretoria em dar continuidade à interlocução entre a associação e a sociedade. Elogiou a parceria com a Caixa Econômica Federal, representada pelo gerente-geral da Agência TRT, José Conceição Pereira. Agradeceu também o apoio logístico do TRT5 às ações do programa, além do trabalho abnegado das juízas Silvia Isabelle do Vale e Gerúzia Amorim.

Fotos: Adelmo Borges

Silvia Isabelle, Agenor Calazans, Rosemeire Fernandes e Christianne Gurgel

Gerúzia Amorim, Dorotéia de Azevedo e Angélica Ferreira

> *Conceitos como cidadania e direitos trabalhistas são importantes para os jovens que vão entrar no mercado*
>
> *Thiago Romero*

A juíza Dorotéia de Azevedo lembrou que aplicou o programa quando atuou em Feira de Santana e que é uma ação transformadora não só para o alunos e professores, mas também para os familiares dos estudantes.

O gerente da CEF disse que como o TJC é um programa que diz respeito ao trabalhador brasileiro, a Caixa Econômica Federal não poderia deixar de apoiar.

Palestras

A primeira palestra do dia foi da juíza Silvia Isabelle do Vale, que explicou como funciona o TJC, destacando o conteúdo das cartilhas que serão aplicadas em sala de aula. As publicações tratam, por meio de histórias em quadrinhos, de direitos básicos dos trabalhadores, como férias, FGTS, décimo terceiro salário e descanso remunerado. Cada professor, explicou a magistrada, precisa adaptar o conteúdo da cartilha à sua disciplina.

É o que pretende fazer Thiago Romero, professor de teatro do Instituto Sagrado Coração de Jesus, em Itapuã. "Conceitos como cidadania e direitos trabalhistas

são importantes para os jovens que vão entrar no mercado", enfatiza.

A professora de Língua Portuguesa Telma Marta Costa, da Escola Municipal Cadetes Mirins, de Lauro de Freitas, também enxerga no TJC uma oportunidade de conscientizar os jovens de suas turmas de EJA (Educação de Jovens e Adultos). "Muitos são trabalhadores domésticos ou atuam no mercado informal e esse conteúdo é fundamental para eles saberem seus direitos".

Na parte da tarde, a magistrada Gerúzia Amorim, diretora de Aposentados e Pensionistas da Amatra5, falou sobre a reforma trabalhista. Abordou os principais pontos da nova lei, respondendo perguntas e tirando dúvidas dos professores.

O programa prosseguiu no dia seguinte, com uma visita dos professores às Varas de audiência do Fórum Trabalhista pela manhã. Depois que assistiu algumas audiências, o professor Felipe Carvalho Silva, do Instituto Sagrado Coração de Jesus, mudou sua concepção sobre o papel do juiz em um conflito. "Eles têm critérios e buscam sempre a conciliação, quando é possível".

Na parte da tarde, a ex-presidente da Amatra5 e atual diretora de Eventos e Convênios da Anamatra, Rosemeire Fernandes, falou da importância do TJC e de como ele pode servir como instrumento de transformação de consciência dos estudantes. Ela, que aplica o programa em Feira de Santana, disse que um dos objetivos é formar pessoas mais conscientes.

Depois foi a vez da advogada e professora Christianne Gurgel falar sobre trabalho seguro. Começou abordando a importância desse tema no Brasil, um dos campeões em acidente envolvendo o trabalhador. O país só está atrás da China, Índia e Indonésia. Deu vários exemplos de desrespeito ao trabalhador, fruto de sua experiência na área.

Na sequência, o juiz Agenor Calazans, coordenador regional do TJC, fez uma palestra abordando vários aspectos ligados ao mundo do Direito Trabalhista.

O Desembargador Renato Simões e o Juiz José Arnaldo de Oliveira receberam a Comenda Fátima Stern do Mérito Judiciário. Na foto, ao lado da presidente Angélica Ferreira.

Magistrados recebem Comenda pelos serviços prestados ao associativismo

O Entardecer Cultural da Amatra5 foi realizado em um local especial: o Palacete das Artes, no Bairro da Graça em Salvador, ponto de encontro dos amantes da cultura. Foi nesse cenário que o Desembargador Renato Simões e o Juiz José Arnaldo de Oliveira receberam, dia 27 de outubro de 2017, a Comenda Fátima Stern do Mérito Judiciário, pelos serviços prestados ao associativismo e à Justiça do Trabalho.

O evento foi iniciado com um discurso da presidente da Amatra5, Angélica Ferreira, para os homenageados. Ela começou lembrando que os últimos anos para a Magistratura do Trabalho foram de intensas lutas, na defesa de sua independência funcional e da valorização da carreira.

Em seguida, fez um breve relato da trajetória do Desembargador Renato Simões, enaltecendo algumas de suas características, como a imparcialidade, o bom senso e a sensibilidade para a poesia e a música. "Figura sempre participativa em nossa associação, Renato Simões foi diretor da Amatra5 em diversas gestões e está sempre presente em nossos encontros, ligados à cultura, ao esporte e aos estudos jurídicos".

Destacou ainda as manifestações do Desembargador na Tribuna do TRT5 em defesa do Direito do Trabalho e o artigo

Fotos: Antônio Souto

recente que escreveu sobre a Reforma Trabalhista, com repercussão nacional.
Na sequência, a presidente da Amatra5 fez referência ao Juiz José Arnaldo de Oliveira, lembrando que ele é um Magistrado comprometido, estudioso e proativo. Ressaltou o seu papel fundamental na implantação do plano de autogestão de saúde do TRT5. Agradeceu,

em nome de todos os associados, o empenho e dedicação do Magistrado em prol da coletividade.
O Desembargador Renato Simões recebeu a Comenda das mãos de sua filha Yassanã e de sua neta Yasmin. Muito emocionado, ele agradeceu a homenagem e fez um belo discurso. Disse que não nos agrupamos à toa, mas para sermos fortes o suficiente para continuar respirando e nos aquecendo. Ressaltou ainda que vivemos um tempo difícil, mas que devemos ser fortes, agrupados, com tolerância e respeito. "Que saibamos manter a Justiça do Trabalho altiva, independente, sem medos ou temores".
Depois foi a vez do discurso do Juiz José Arnaldo Oliveira, que recebeu a Comenda das mãos da esposa e das três filhas. Ele começou lembrando da infância difícil no interior de Sergipe e da luta de sua mãe para levar a família até a capital. Lá ele estudou e entrou no Banco de Sergipe, onde teve uma experiência no plano de saúde de autogestão daquela instituição financeira.
Anos depois, já como Magistrado, foi convidado a desempenhar função semelhante no TRT5. Agradeceu à desembargadora Graça Boness pela oportunidade e destacou que o plano de saúde do Tribunal foi um dos maiores benefícios conquistado nos últimos anos, "um trabalho árduo e coletivo", disse.
Na opinião do Desembargador e ex-presidente do TRT5 Valtércio de Oliveira, presente à solenidade, a homenagem aos dois Magistrados é mais do que justa. Lembrou que ele próprio já recebeu a Comenda e que foi uma das distinções mais importantes de sua carreira, pois foi definida pelos próprios colegas. "A escolha não poderia ter sido mais feliz, dois Magistrados brilhantes e que dão uma contribuição inestimável para a Justiça do Trabalho".
O evento foi finalizado com o congraçamento dos Magistrados ao som de um grupo musical de chorinho.

Fotos: Adelmo Borges

Ato público pela valorização da carreira

Evento uniu Juízes do Trabalho, Federais, Procuradores da República e do Trabalho

Juízes do Trabalho, Federais, Procuradores da República e do Trabalho uniram forças no dia 15 de março, em todo o Brasil, chamando a atenção da sociedade para os ataques que vêm sofrendo, com projetos de lei que ameaçam a sua independência e dignidade remuneratória. O ato uniu representantes das quatro categorias no Fórum Trabalhista do Comércio para uma coletiva de imprensa, na qual explicaram as razões do movimento e responderam perguntas dos jornalistas.

Participaram a presidente da Amatra5, Angélica Ferreira; a Procuradora da República Ludmilla Vieira, representante da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR); o Juiz Federal Saulo Casali, representante da Associação dos Juízes Federais (Ajufe) na Bahia, e o Procurador do MPT Rômulo de Almeida, representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

> *Precisamos ser valorizados. Se estivermos fracos, não conseguiremos ter atitude de resistência em um cenário como esse*
>
> *Rômulo de Almeida*

Após a coletiva, os quatro se uniram a colegas em frente ao auditório do Fórum e promoveram um ato em defesa da categoria, lendo manifestos produzidos por suas respectivas entidades. Os Magistrados foram unânimes em afirmar que a Justiça da União e o MP estão sofrendo represálias por terem contrariado muitos interesses, sobretudo após a Operação Lava-Jato.

A nota lida pela presidente da Amatra5, assinada pelas quatro entidades, destaca, por exemplo, que as magistraturas estão sob ataque "em razão da sua atuação técnica e isenta no cumprimento de suas funções constitucionais, notadamente no que atine ao combate à corrupção endêmica que grassa na esfera pública e à preservação dos direitos civis e sociais".

O procurador do MPT Rômulo de Almeida lembrou que o órgão tem uma forte atuação contra o trabalho escravo e outras formas de exploração. "Precisamos ser valorizados. Se estivermos fracos, não conseguiremos ter atitude de resistência em um cenário como esse", disse.

O Juiz federal Saulo Casali, por sua vez, esclareceu que não houve paralisação do Judiciário, mas uma mobilização nacional em prol de categorias que vêm sendo desvalorizadas.

A Procuradora Ludmilla Vieira apresentou alguns resultados da Operação Lava-Jato no Paraná, lembrando, por exemplo, que foram recuperados, por acordo de colaboração, R$ 11,5 bilhões e repatriados R$ 756,9 milhões. No Rio de Janeiro, já foram recuperados R$ 451,5 milhões e parte desses recursos serão aplicados na recuperação de escolas públicas daquele Estado.

Os atos públicos aconteceram também em Brasília/DF, Porto Alegre/RS, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

Especialistas discutem diversos **aspectos da Reforma Trabalhista**

"Transformações no Direito do Trabalho: Modernização ou Retrocesso?"

Foi o tema do XXVII COMAT (Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia), evento promovido pela Amatra5 que reuniu especialistas de todo o Brasil, dia 29 de setembro, em Salvador. Participaram magistrados, procuradores do Trabalho, advogados, servidores e estudantes.

A mesa de abertura foi composta pela presidente da Amatra5, Angélica Ferreira; pela desembargadora Nélia Neves (representando a presidente do TRT5, Maria Adna Aguiar), pelo presidente da Abat (Associação Baiana de Advogados Trabalhistas) Jorge Lima; pelo procurador chefe do MPT Alberto Balazeiro; pelo juiz João Batista (representando a Escola Judicial do TRT5) e pelo diretor Cultural da Amatra5 Guilherme Ludwig.

A conferência inicial coube ao desembargador do TRT3/MG José Eduardo Chaves, que abordou o tema: "Entre a convicção e a persuasão: O lugar do Juiz na reforma trabalhista". Segundo ele, a Reforma deixou vários pontos soltos e cabe ao juiz uni-los à luz da Constituição e da própria Consolidação das Leis do Trabalho. "A CLT já indica caminhos para solucionar várias questões de interpretação", disse o magistrado, fundamentando seu posicionamento na teoria da argumentação a partir de filósofos como Perelman, Alexy, Platão e Kant. Disse ainda que o espírito da Reforma é de redução de direitos dos trabalhadores, embora os parlamentares tenham apresentado um discurso inverso, circunstância que não pode ser desprezada pelo intérprete.

> *A CLT já indica caminhos para solucionar várias questões de interpretação*
>
> *José Eduardo Chaves, desembargador do TRT3/MG*

Fotos: Antônio Souto

Palestrante Adriana Sena

Depois foi a vez do advogado Raphael Miziara participar da Roda Viva "Direito Material do Trabalho em Mutação?", na qual tratou de vários aspectos da nova lei a partir das questões formuladas pelos magistrados Marcos Gurgel, Silvia Teixeira e Priscila Lima, pela advogada Cinzia Barreto e pelo Procurador do Trabalho Rômulo Almeida. Fez ainda algumas críticas à Reforma, inclusive à ideia de que serão criados mais empregos. Na opinião do advogado, pode ser que aumente estatisticamente o número de postos de trabalho, mas estes poderão ser precários e puramente formais, como no caso dos intermitentes. Sustentou também que a Reforma prevê a contratação do trabalhador autônomo com exclusividade e de modo permanente, mas sem as garantias de um emprego formal.

Na sequência, o doutor em economia José Dari Krein, da Unicamp, abordou o tema "Impactos Econômicos das Transformações no Direito do Trabalho". Ele fez um apanhado histórico dos reflexos das reformas trabalhistas ao redor do mundo, bem como do desenvolvimento do mercado de trabalho no Brasil. Questionou a relação entre flexibilização e crescimento econômico, além da ideia de que a produtividade do trabalhador irá aumentar após a criação da lei. Segundo ele, produtividade tem relação com qualificação e tempo de permanência na empresa. "A Reforma não deve trazer os efeitos esperados e a desigualdade deve se acentuar", disse.

Acesso à Justiça

A tentativa de esvaziar a Justiça do Trabalho, restringindo o acesso, é um dos aspectos mais perversos da Reforma Trabalhista. Esta é a opinião da juíza do Trabalho do Rio Grande do Sul Valdete Souto Severo, a primeira palestrante da parte da tarde. Aplaudida de pé por um auditório lotado, como mais de 200 pessoas, a juíza Valdete Souto Severo defendeu que o enfrentamento da discussão acerca da nova lei tem que ser à luz da Constituição e convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

"Precisamos enfrentar a lei e não compactuar com ela", disse a magistrada, que participou de uma Roda Viva, respondendo a perguntas dos magistrados Paulo Temporal, Andréa Presas e Edilton Meireles, além da advogada Christiane Gurgel e da procuradora do MPT Rosângela Lacerda.

Em seguida, houve a palestra do advogado e professor Geovane Peixoto: "Análise Crítico-Constitucional da Reforma Trabalhista". Citando vários autores, ele criticou o Supremo Tribunal Federal, que, em suas palavras, se tornou o dono e não o guardião da Constituição. A Carta Magna, lembrou o palestrante, tem como um de seus princípios básicos a proteção ao trabalhador, pois parte do princípio de que no capitalismo a relação entre patrão e empregado é desigual. "A Reforma prevê o retrocesso social e não o bem-estar social", disse.

Fechando o evento, a desembargadora do Trabalho Adriana Sena (TRT3/MG) tratou do tema: "A atividade jurisdicional e as transformações do Direito e Processo do Trabalho". Ela começou lembrando que a Justiça do Trabalho é uma das mais eficientes do Brasil, com maior número de resoluções e com mais magistrados com título de pós-graduação. Mas, mesmo assim, segundo ela, existe uma carga simbólica negativa contra a JT. Citou a ministra do TST Delaíde Arantes, segundo a qual a lei trabalhista se insere à luz da proteção Constitucional. Defendeu ainda que a Justiça especializada é importante para o jurisdicionado e que o juiz deve sempre ter como base a Constituição para tomar suas decisões.

Reforma Trabalhista

Duas visões sobre um mesmo tema

A Reforma Trabalhista alterou as relações entre patrões e empregados no Brasil? A Revista da Amatra5 aborda a nova legislação por meio da visão de dois magistrados, Andréa Presas e Guilherme Ludwig, que respondem as mesmas perguntas sobre diversos aspectos da Reforma. A intenção é mostrar diferentes pontos de vista sobre o assunto e enriquecer o debate, que está só começando. A juíza Andréa Presas atua na 2a Vara de Salvador e já foi presidente da Amatra5. O juiz Guilherme Ludwig atua na Vara de Bom Jesus da Lapa e é diretor Cultural da Amatra5.

Como a reforma trabalhista afeta a rotina dos magistrados?

Andréa Presas – Já a partir do primeiro dia útil de vigência, foi possível sentir os efeitos iniciais da Reforma. Como a aplicação da lei processual é imediata, a rotina de audiências teve de se ajustar às novidades envolvendo o arquivamento, a revelia, e desistência, dentre outras situações. Também a mudança na triagem dos processos novos e da adequação das pautas foram medidas necessárias. Veio, ainda, à tona a questão da aplicação ou não aos processos em curso das regras relativas aos honorários de sucumbência, o que continua gerando enorme dissenso. Mas a mudança de rotina não se limitou às audiências. Como os direitos material e processual do trabalho foram profundamente alterados, muita reflexão e estudo tomaram boa parte dos últimos meses e continuam tomando. A par de tudo isso, surge uma enorme preocupação com o próprio futuro da Justiça do Trabalho, diante da assustadora redução no número de novos casos ajuizados. Enfim, são muitas as variáveis afetando a rotina de todos, magistrados, servidores, procuradores, advogados e jurisdicionados.

Guilherme Ludwig – Existem, resumidamente, dois aspectos básicos. O primeiro é que a reforma trabalhista é uma lei que altera parte da CLT e de outras leis. O Direito, no entanto, não se extrai apenas de uma lei isolada. Pelo contrário, o Direito é a norma interpretada, considerando a harmonia do conjunto de suas fontes. Assim, ao Magistrado cabe sempre o dever de interpretar uma lei levando em conta todo o sistema de normas (as demais leis, os princípios, a Constituição e ainda as Normas Internacionais pertinentes). A lógica é a mesma para qualquer lei brasileira. No caso da reforma trabalhista, isso se torna mais complexo porque são centenas de novos dispositivos, tratando de matérias de di-

> *Quando temos sindicatos enfraquecidos a probabilidade de o negociado gerar prejuízo para o trabalhador é significativamente maior do que em ambientes de sindicalismo forte e representativo*
>
> *Andréa Presas*

versos assuntos, inclusive considerando as eventuais contradições sistêmicas.

Por outro lado, a reforma trabalhista afeta também o exercício da jurisdição em si, ao tratar, por exemplo, de normas que se relacionam com o acesso à Justiça e com a independência da Magistratura, o que pode alterar completamente - de acordo com a interpretação e aplicação que forem conferidas - o perfil e a dinâmica da Justiça do Trabalho do futuro. Tudo isso, em seu conjunto, tende a afetar bastante a rotina dos Magistrados do Trabalho.

O fim do imposto sindical enfraquece os sindicatos ou será bom para eles se reinventarem?

Andréa Presas – Eu sempre fui contra o imposto sindical (contribuição sindical obrigatória) por se tratar de limitação à liberdade sindical. Mas junto com o fim do imposto sindical deveriam vir também o fim da unicidade sindical e da representação por categoria. Uma reforma sindical profunda é o que deveria ter ocorrido, por meio de uma emenda constitucional. Acabar apenas com o imposto sindical certamente enfraquecerá o sistema sindical, pois tal medida atinge diretamente o custeio do sistema, e, com a baixa taxa de sindicalização que temos atualmente (cerca de 17% dos trabalhadores são sindicalizados), a sobrevivência de muitas dessas entidades restará comprometida. Neste cenário, os sindicatos precisarão encontrar um modelo para conquistarem seus representados, agregando antigos e novos filiados, o que passa pela sua legitimação como verdadeiros representantes da categoria.

Guilherme Ludwig – A crítica científica ao modelo constitucional sindical brasileiro está baseada em duas proposições fundamentais dependentes: (1) o fim do financiamento compulsório e (2) o fim da unicidade sindical. A reforma trabalhista apenas focou no primeiro. Ocorre que, sem que se adote o modelo da pluralidade sindical (permitir a livre e saudável concorrência entre os sindicatos), o fim da contribuição sindical obrigatória, antes de uma boa chance de aperfeiçoamento e fortalecimento das entidades, pode tender apenas a um cenário de puro e simples sufocamento financeiro, ainda mais da forma abrupta como realizado, sem regra de transição. Registre-se que já há questionamento judicial à constitucionalidade da reforma no particular.

O negociado sobre o legislado pode gerar prejuízo para o trabalhador?

Andréa Presas – Quando temos sindicatos enfraquecidos a probabilidade de o negociado gerar prejuízo para o trabalhador é significativamente maior do que em ambientes de sindicalismo forte e representativo, quando a tendência segue o sentido oposto, isto é,

de serem negociadas condições mais benéficas. Isto significa que os efeitos piores ou melhores do negociado sobre o legislado não podem ser examinados isoladamente, mas dentro de um contexto. Uma reforma sindical profunda deveria ter antecedido à autorização legislativa do novo art. 611-A da CLT. O fim da contribuição sindical obrigatória certamente terá um papel fundamental no delineamento desse futuro, já que afetará a própria subsistência de muitos sindicatos.

Guilherme Ludwig – A resposta a essa pergunta passa pelas ponderações anteriores que eu fiz. Ademais, cabe considerar também que a intensificação da terceirização trazida com a reforma trabalhista pode pulverizar ainda mais as representações sindicais, diminuindo seu poder de barganha. Neste panorama, sem o pressuposto de um sindicato fortalecido, a tendência é que possa não haver negociações coletivas tão vantajosas para o trabalhador.

Em sua opinião, intervalo de refeição e descanso menor do que uma hora não é prejudicial ao trabalhador?

Andréa Presas – Dependendo da atividade profissional desenvolvida pelo trabalhador e das condições de trabalho não vejo nenhum prejuízo na redução, e, em algumas situações, poderá haver até mesmo vantagem para o trabalhador. A redução do intervalo não é novidade no nosso ordenamento. O art. 71, §3º, da CLT já permitia a sua diminuição por ato do Ministério do Trabalho. A discussão que existia dizia respeito à possibilidade de tal restrição decorrer de negociação coletiva. E, no particular, a jurisprudência do TST era negativa, ao fundamento de que, por se tratar de norma relativa à saúde e segurança do trabalho, de ordem pública, portanto, não poderia ser objeto de negociação

> *Nos moldes da reforma trabalhista, o contrato de trabalho intermitente é um contrato sem nenhuma garantia de jornada mínima de trabalho e, por conseguinte, sem nenhuma garantia de remuneração mínima no mês*
>
> *Guilherme Ludwig*

coletiva. Mas a matéria nunca foi tranquila. A despeito da Súmula 437 do TST, muitos sempre entenderam que o sindicato tem legitimidade para negociar essa redução, inclusive por bem conhecer as condições de trabalho dos seus representados. Com a Reforma, permite-se expressamente a redução do intervalo por meio da negociação coletiva, mas preserva-se o direito a um descanso mínimo de 30 minutos. Então, voltando ao início, a depender da atividade profissional e das condições de trabalho, um descanso de 30 minutos pode ser benéfico, pois permite, por exemplo, a saída mais cedo do trabalho, evitando-se, por exemplo, enormes engarrafamentos. Em outras situações, no entanto, a redução poderá ser prejudicial, ao favorecer, por exemplo, o aumento do índice de acidentes de trabalho pela exaustão física ou mental.

Guilherme Ludwig – A reforma indica a possibilidade desta redução por norma coletiva. Ocorre que, quando o STF reconheceu, em repercussão geral, a possibilidade da prevalência do negociado sobre o legislado, assim o fez a partir de determinadas premissas, inclusive a da preservação de um "patamar mínimo civilizatório de direitos", entre os quais os relativos à segurança e à saúde do trabalhador. Em sua essência, a norma que disciplina intervalo intrajornada ("refeição e descanso") é

uma norma de saúde e segurança do trabalhador, porque visa basicamente a prevenir o esgotamento físico e mental. Logo, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo STF para reconhecer a constitucionalidade da norma negociada, não parece que seja possível reduzir o intervalo em questão, ainda que haja dispositivo legal novo neste sentido. Falta a necessária compatibilidade com a Constituição Federal.

A jornada intermitente precariza a relação de trabalho?

Andréa Presas – O trabalho intermitente é, talvez, o aspecto mais pernicioso da Reforma. A fórmula adotada não assegura qualquer garantia de renda mínima ao trabalhador e o deixa em completa situação de incerteza sobre o seu futuro e de sua família. São muitas as críticas em torno do trabalho intermitente. Apenas para ficar na questão da remuneração, veja que é possível o trabalhador chegar ao final do mês e ter zero de salário a receber. E, para isso acontecer, basta que não tenha recebido nenhuma convocação para trabalhar durante o período. Não é por outro motivo que essa modalidade de ajuste é também chamada de "contato de zero hora". Embora não seja uma invenção brasileira, infelizmente importamos somente o lado ruim do modelo. Os países que adotam o contrato intermitente com alguma responsabilidade buscaram estabelecer certas garantias mínimas. Em Portugal, por exemplo, a prestação de serviços não pode ser inferior a seis meses por ano, dos quais pelo menos quatro meses devem ser consecutivos. A Itália limita o contrato intermitente a um período total de até quatrocentos dias de trabalho efetivo durante um período de três anos. Na Alemanha, se a duração semanal do trabalho não for fixada, presumem-se acordadas dez horas, e se a jornada não houver sido estabelecida, o empregador é obrigado a conceder trabalho por no mínimo três horas por dia.

Guilherme Ludwig – Nos moldes da reforma trabalhista, o contrato de trabalho intermitente é um contrato sem nenhuma garantia de jornada mínima de trabalho e, por conseguinte, sem nenhuma garantia de remuneração mínima no mês. Deste modo, em tese, é possível que o empregado, embora formalmente contratado, nada receba durante o mês, equivalendo, em termos práticos, a um desempregado. Pode receber também menos que o salário mínimo legal mensal, bastando que não haja demanda suficiente. Conforme a medida provisória que alterou pontos da reforma, ainda pode ocorrer deste trabalhador chegar a ter que recolher mais para a Previdência Social do que o que efetivamente recebeu de seu empregador. Sem estas salvaguardas mínimas, existe, portanto, a possibilidade efetiva de precarização do trabalho humano.

A despedida de comum acordo não favorece o empregador? Ou é bom para o trabalhador?

Andréa Presas – Antes da Reforma, acontecia de o empregado não mais desejar a manutenção do vínculo, mas se recusar a pedir demissão para não perder importantes direitos rescisórios. O contrário também sucedia, quando era o empregador quem queria o fim do contrato, mas a dispensa sem justa causa lhe seria custosa. A falta de uma alternativa intermediária às vezes gerava abusos dos dois lados, um visando forçar uma despedida sem justa causa e o outro uma dispensa por justa causa, além de fraudes em conluio. A possibilidade de o rompimento ocorrer por comum acordo se apresenta como uma via interessante, especialmente naquelas situações em que o trabalhador já obteve um novo emprego. O custo para o empregador diminui, com a redução à metade do aviso prévio e da indenização do FGTS, assim como reduz também a perda para o trabalhador, o qual, apesar de não ter direito ao seguro-desemprego, receberá a metade do aviso prévio e dos 40% do FGTS e poderá movimentar até 80% da sua conta vinculada.

Guilherme Ludwig – Pelo texto reformado, o empregador pagará menos do que em uma despedida sem justa causa e o empregado receberá mais que em um pedido de demissão. O prejuízo do trabalhador apenas ocorrerá se não lhe for possível a livre manifestação de vontade, ou seja, se for coagido a aceitar esta proposta mesmo sem o desejo de deixar o emprego.

Suas considerações finais

Andréa Presas – Tudo é muito recente e as considerações aqui registradas são primeiras impressões. O mote da Reforma era gerar segurança jurídica, mas o que tenho visto é justamente o contrário. O papel da jurisprudência será decisivo na construção de novos rumos, especialmente no quesito da segurança jurídica.

Guilherme Ludwig – O Direito do Trabalho propositalmente retira parte da capacidade negocial do trabalhador sob a premissa de que existe uma desigualdade material entre as partes. Trata-se de uma medida de intervenção estatal na autonomia privada da vontade, como se verifica igualmente, por exemplo, no direito do consumidor. O pressuposto do sistema protetivo é que o trabalhador, diante de sua hiposuficiência econômica, pode ser coagido a renunciar direitos. A reforma trabalhista parece caminhar em sentido da mitigação deste pressuposto, entendendo pela existência de um maior poder de negociação do trabalhador. O grande desafio da reforma trabalhista para a magistratura é promover sua interpretação e aplicação dentro do contexto deste sistema normativo trabalhista que com ela em boa medida diverge.

Justiça do Trabalho presente no **Polo Cidadania de Camaçari**

A Justiça do Trabalho marcou presença, pelo segundo ano consecutivo, no Polo de Cidadania de Camaçari, uma iniciativa do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari (Cofic), com o apoio do Sesi, Prefeitura de Camaçari e outros parceiros. O evento, realizado dia 11 de novembro de 2017, aconteceu no estacionamento em frente à Cidade do Saber e marcou os 10 anos do projeto, que leva diversos serviços gratuitos à população.

A Amatra5, por meio do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5), distribuiu cartilhas do trabalhador e um flyer com informações sobre o combate ao trabalho infantil. Essas ações do Programa TJC tiveram o patrocínio do Banco do Brasil.

Participaram a presidente da Associação dos Magistrados, Angélica Ferreira; a diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Silvia Isabelle; e a diretora de Eventos e Convênios da Anamatra, Rosemeire Fernandes. Juntamente com servidores voluntários do TRT5 e Amatra5, elas distribuíram o Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil, que contém no verso as dez razões pelas quais as crianças não devem trabalhar. As magistradas também orientaram a população que procurou o estande.

A presidente da Amatra5 destacou a importância desse tipo de atuação do Juiz do Trabalho, que, dessa forma, exerce efetivamente a Justiça Social, prestando informações sobre os direitos dos trabalhadores, sobretudo após a entrada em vigor da Reforma Trabalhista.

Judoca participa de campeonato com a ajuda de juízes e servidores

Graças às doações de servidores e magistrados do TRT5, a atleta Raissa Ventura Conceição (primeira à esquerda), 13 anos, teve a oportunidade de participar do Campeonato Nacional Sub-15 de Judô, realizado em Fortaleza (CE) nos dias 21 e 22 de outubro de 2017. A jovem, que integra a Associação Camelot, conquistou medalha de prata em sua categoria. Os associados da Amatra5 têm ajudado a associação, que funciona no bairro de Amaralina. No ano passado, por exemplo, o desembargador Renato Simões doou um kimono a um dos judocas da entidade e os Magistrados contribuíram para a jovem Raissa Ventura participasse do campeonato nacional disputado em Belo Horizonte, quando ela sagrou-se campeã brasileira de 2016 em sua categoria. De acordo com Rita Vidal, responsável pela associação, esse trabalho promove a inclusão social e combate o trabalho infantil por meio do esporte. "É uma ação que vem formando e descobrindo talentos no judô, trazendo possibilidade de transformação social", destaca Rita Vidal.

Curso da Ematra5 supera expectativas

Uma plateia atenta e interessada, formada na maior parte por advogados, participou, dia 19 de março, da primeira aula do curso de atualização sobre Reforma Trabalhista da Ematra5 (Escola da Associação dos Magistrados da 5ª Região). A aula inaugural foi ministrada pelo Juiz do Trabalho Guilherme Ludwig, que abordou os seguintes temas: "Eficácia temporal da norma – Fontes do Direito do Trabalho – Grupo econômico – Terceirização". O curso, que prosseguiu até o dia 23 de abril, foi realizado no Espaço Iquali, na Avenida Tancredo Neves, segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h. Com um corpo docente formado por Juízes do Trabalho e Procuradores, o curso teve uma demanda que superou as expectativas e por isso foi aberta uma nova turma na Universidade Católica de Salvador, de 9 de abril a 16 de maio.

Na opinião da advogada Thiana Resedá, que participou da primeira turma, o curso foi excelente, com professores atenciosos e de grande embasamento teórico. Ela conta que fez o curso para se atualizar sobre a Reforma Trabalhista.

Campanha contra o trabalho infantil nos estádios

Juízas do Trabalho participaram da Campanha contra o Trabalho Infantil nos dois principais estádios de futebol da Bahia, no mês de junho do ano passado. As ações, de iniciativa da Amatra5, TRT5-BA e do TST, aconteceram no estádio Manoel Barradas (Barradão) e na Arena Fonte Nova, dias 11 de junho e 18 de junho, respectivamente. Elas distribuíram folders com as 10 razões pelas quais as crianças não devem trabalhar. Participaram a presidente da Amatra5, Angélica Ferreira e as juízas Gerúzia Amorim, Rosemeire Fernandes e Clarissa Magaldi. Uma enorme faixa contra o trabalho infantil circulou antes e durante o intervalo das partidas. A Amatra5 agradeceu o apoio das diretorias do Bahia e do Vitória, além da Arena Fonte Nova, que permitiram a campanha nas dependências dos estádios.

Desembargador baiano toma posse no CNJ

O desembargador do Tribunal do Trabalho da 5ª Região Valtércio de Oliveira tomou posse, dia 12 de dezembro de 2017, como conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O magistrado foi nomeado para o cargo por indicação do Tribunal Superior do Trabalho (TST) para ocupar a vaga da Justiça do Trabalho, destinada a magistrados de segundo grau, no biênio 2017/2019. Estiveram presentes a presidente das Amatra5, Angélica Ferreira; a presidente do TRT5, Maria de Lourdes Linhares e os magistrados Dorotéia Azevedo, Eloina Machado, Firmo Ferreira, Gerúzia Amorim, Guilherme Ludwig, Luiz Tadeu, Marcos Gurgel, Nélia Neves e Renato Simões. Dirigentes da Anamatra também prestigiaram a posse, entre eles o presidente Guilherme Feliciano e os diretores Paulo da Cunha Boal e Luiz Antonio Colussi.

Falecimento

Dois magistrados muito queridos da Justiça do Trabalho faleceram em 2018. Antônio Sérgio Neime Carvalho e Maria Lita Moreira Braidy deixaram um legado de dignidade, honestidade e competência.

- A Juíza **Maria Lita** integrava os quadros do TRT da 5ª Região desde 1990 e exercia a titularidade da 31ª Vara do Trabalho de Salvador. De sorriso cativante e presença marcada pela delicadeza, ela dignificou a magistratura e mostrou, com a batalha que enfrentou nos últimos anos, o significado de resistência, dedicação e determinação inabaláveis.

- O juiz **Antônio Sérgio Neime Carvalho**, auxiliar da 21ª Vara do Trabalho de Salvador, integrava o quadro do Regional baiano desde maio de 2006. A simplicidade era a sua maior marca. A Amatra5 fez uma homenagem a ele, ressaltando a sua humildade, caráter, competência, honestidade e comprometimento. Um exemplo a ser seguido.

Jornada aprova 125 enunciados sobre a Reforma Trabalhista

Magistrados baianos participaram, nos dias 9 e 10 de outubro, em Brasília, da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, evento promovido pela Anamatra, em parceria com outras entidades, que reuniu mais de 600 juízes, procuradores e auditores fiscais do Trabalho, além de advogados e outros operadores do Direito. Foram aprovados 125 enunciados (58 aglutinados e 67 individuais) sobre a interpretação e aplicação da Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista). Os magistrados debateram mais de 300 propostas sobre a nova norma. Os enunciados podem ser conferidos no hotsite da jornada (www.jornadanacional.com.br).

Além da presidente da Amatra5, Angélica Ferreira, participaram os seguintes magistrados pela Bahia: Ana Claudia Scavuzzi, Ana Paola Machado, Carla Mascarenhas, Clarissa Magaldi, Daniela Machado, Débora Machado, Edlamar Cerqueira, Geovane Batista, Gilber Santos, Guilherme Ludwig, Haroldo Barbosa, Ingrid Boness, Irailce de Queiroz Saba Figueirôa, Ivana Magaldi, Janair Tolentino, Júlio Massa, Lea Oliveira, Lea Reis Nunes, Leonardo de Moura, Luciano Berenstein, Luiza Lomba, Maíra Guimarães, Margareth Rodrigues, Maria da Graça Varela, Maria das Graças Boness, Monique Fernandes, Murilo Carvalho, Raymundo Pinto, Renata Gaudenzi, Silvia Isabelle, Soraya Gesteira, Viviane Leite e Vivianne Tanure.

CULTURA

Amatra5

Caixinha de Música ao vivo

Depois de três anos, a cantora Vanessa da Mata volta com novidades no seu mais novo CD e DVD "Caixinha de Música". Gravado ao vivo em São Paulo, o show traz três novas canções da cantora e compositora mato-grossense. Uma delas é a faixa título. Além das inéditas, o show apresenta os grandes sucessos da artista com outra roupagem.

Realidade virtual no futuro

O livro de estreia de Ernest Cline, Jogador Nº 1, fez tanto sucesso que foi adaptado para o cinema pelas mãos do experiente e premiado diretor Steven Spielberg (o mesmo de Tubarão e ET). A história se passa em um futuro distante, no qual os habitantes se conectam ao mundo dos games para fugir da pobreza. A trama é recheada de aventura e reviravoltas.

Game Of Thrones - Temporadas Completas 1-7

Esse box em DVD é para quem não viu ou mesmo para quem deseja rever as sete temporadas épicas da série Game Of Thrones. Baseado nos livros de George R. R. Martin, essa série vencedora do Emmy tem muitas reviravoltas e uma trama bem articulada. Nos extras, são mais de 20 horas de material, incluindo comentários de áudio com elenco e realizadores e cenas excluídas.

Dicas para **pesquisar no Google**

Site de pesquisas mais popular do mundo, o Google tem uma série de comandos para filtrar os resultados. Veja abaixo alguns deles:

Conversor de moedas

Se digitar, por exemplo, "500 dólares em reais", o valor do câmbio será mostrado na sua tela sem que você precise abrir algum site.

Pesquisar termos exatos

Caso você coloque o conteúdo da pesquisa entre aspas, todos os resultados obrigatoriamente terão aquela palavra (ou sentença).

Informações sobre voos

Também é possível ter mais informações sobre voos sem precisar acessar outra página. Basta digitar "voo" seguido do número e nome da empresa.

Fazer contas

As respostas de contas simples, digitadas na barra de buscas, são apresentadas diretamente nos resultados da pesquisa. Também é disponibilizada uma calculadora virtual para o usuário.

Pen drive com **2 terabytes**

Parece não haver limites para os fabricantes aumentarem a capacidade de armazenamento dos pen drives. Já existe no mercado um modelo com 2 TB de espaço interno, similar a SSDs para computadores desktop. Segundo a fabricante Kingson, o aparelho é capaz de carregar cerca de 70 horas de vídeos em 4K. Devido a essa robustez interna, o dispositivo é um pouco maior do que o tradicional, mas a memória extra pode valer a pena. O modelo está disponível no Brasil pelo preço salgado de R$ 9.859 na loja oficial.

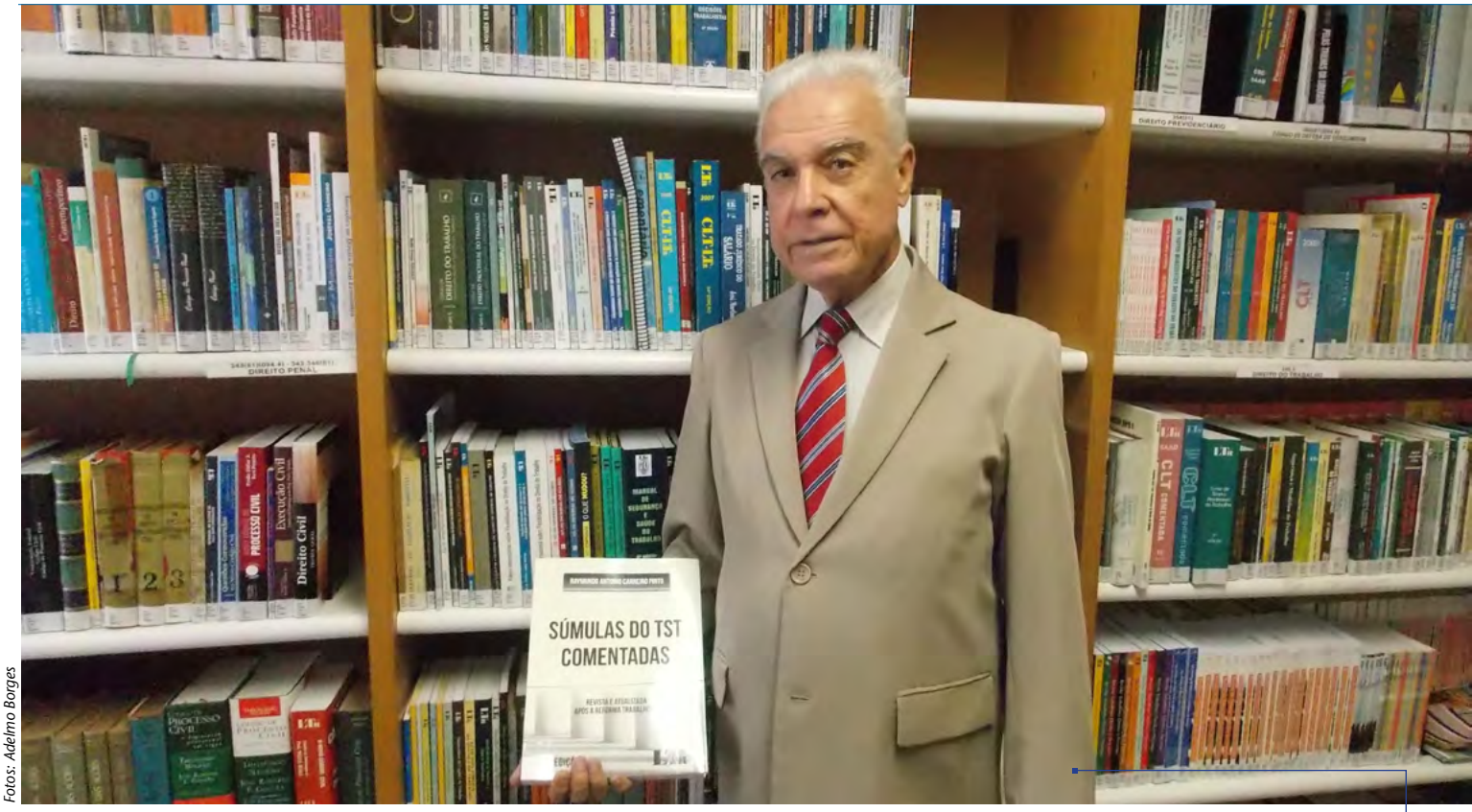

Fotos: Adelmo Borges

"Ser magistrado **me realizou profissionalmente"**

O Desembargador aposentado Raymundo Pinto dá aula em faculdade, escreve livros e artigos e participa ativamente da associação

O desembargador aposentado **Raymundo Pinto**, 77 anos, tem muita história para contar. Já foi presidente da Amatra5, liderou a primeira paralisação nacional dos juízes do Trabalho na Bahia, além de ter chegado à vice-presidência do Tribunal Regional do Trabalho. Participa ativamente da vida associativa, sempre presente aos eventos da Amatra5. Atualmente dá aula na Faculdade Dois de Julho e escreve para o jornal Tribuna da Bahia. Casado com Shirley, é pai de Liane e avô dos gêmeos Ilara e Gabriel, ambos seguindo a carreira jurídica. Acompanhe a seguir a entrevista concedida pelo magistrado à Revista da Amatra5.

Como era a Justiça do Trabalho na época em que o Sr. começou?

Entrei na magistratura em 1979 e me aposentei em 2010. Quando comecei, a Justiça funcionava na base da máquina de escrever comum. Depois o secretário de audiência passou a trabalhar com máquina elétrica e só então veio o computador, o que facilitou bastante a vida de todos. Na época da máquina de escrever, o secretário colocava carbono e fazia cinco cópias. Quando havia um erro, ele tinha que consertar em cada uma delas. Além disso, juízes redigiam as sentenças à mão e o secretário nem sempre compreendia a letra. Ou seja, o computador veio para agilizar os processos e esses problemas que eu relatei deixaram de existir.

Antes de ser juiz o Sr. advogou por muito tempo?

Advoguei durante cinco anos em minha terra natal, Feira de Santana, mas me decepcionei com a profissão. Após exercer outras atividades, inclusive como diretor administrativo e assistente jurídico da Fundação CEDIN (órgão estadual), fui transferido para Salvador. Aqui, decidi fazer concurso para a magistratura trabalhista. Depois de aposentado, adquiri uma sala e voltei a advogar junto com um sócio mais jovem. Minha função era elaborar as peças. Voltei a me decepcionar com a advocacia, tendo alugado a sala a esse sócio e passei a dar aula, algo que me dá muito prazer. Nunca deixei de pagar a OAB e ainda hoje sou convocado para fazer sustentações orais no Tribunal, ou mesmo auxiliar colegas advogados na redação de petições ou recursos. O importante é que nunca me desliguei do Direito do Trabalho. Tenho um livro que já está na 15ª edição, totalmente atualizado: "Súmulas do TST Comentadas", lançado desde 1990. A preparação dessas sucessivas edições é uma forma de me incentivar a estudar. Mesmo tendo escrito livros, trabalhado como advogado e professor, eu gostei mesmo foi de ser magistrado. Foi uma realização profissional. Depois disso, o que eu mais gosto é ensinar. Inclusive antes de ser juiz, ensinei História em Feira de Santana. Após ter me aposentado, passei a ensinar na FACET (Faculdade de Artes, Ciência e Tecnologia) e, a partir de 2013, na Faculdade Dois de Julho, onde atualmente ministro aulas de Direito Processual do Trabalho.

Sinto-me muito bem ensinando e gosto também de escrever. Na sala de aula, transmito aos alunos as minhas experiências, que são muitas. Fui juiz de primeiro grau, de segundo grau e corregedor, além de vice-presidente do TRT.

Qual a sentença que mais marcou a sua trajetória?

Um dos casos que mais me marcaram aconteceu no tempo em que eu era juiz substituto. Naquela época, Sergipe ainda pertencia à quinta região. Uma vez fui fazer uma audiência em Maruim, cidade no interior de Sergipe. Enfrentei uma questão complexa: um empresário rico da cidade entregou a administração de sua usina de açúcar ao filho. Insatisfeito com a condução do negócio, ele dispensou o filho, que entrou com uma reclamação trabalhista. Durante o processo, que foi longo, o pai faleceu, circulando comentários na cidade de que a causa da morte teria sido o desgosto com a atitude do filho. Quando fui fazer a audiência, quem representou o pai foi outro filho, uma situação bastante constrangedora. Dois irmãos brigando na Justiça. Os melhores advogados de Sergipe estavam de um lado e do outro. Foi uma sentença demorada e levei vários dias para redigir. Reconheci a justa causa alegada e o Tribunal manteve a minha sentença. Outro caso que merece destaque foi quando, na condição de vice-presidente do Tribunal, estava substituindo a presidente titular Ana Lúcia Bezerra, que se encontrava em gozo de férias. Presidi a sessão de tentativa de acordo de um dissídio coletivo envolvendo mais de três mil trabalhadores do Estaleiro Paraguaçu, em Maragojipe. Consegui que as partes chegassem a um acordo e fiquei muito feliz por ter pacificado, na oportunidade, a relação entre capital e trabalho.

Como foi sua passagem como presidente da Amatra5?

Foi de 1987 a 1989. Naquela época, viajei várias vezes para Brasília, pois estava em plena atividade a Assembleia Constituinte, que veio a aprovar, em outubro de 1988, a Constituição vigente. Os presidentes das Amatras fizeram muitas reuniões em Brasília e visitamos muitos gabinetes de deputados. Pressionamos para manter as prerrogativas dos magistrados, mas não conseguimos acabar com a representação classista, o que só veio acontecer em 1999. Quando assumi o cargo no Tribunal, em 2000, já não encontrei mais essa representação. Fizemos também, na época, a primeira paralisação nacional e eu liderei esse movimento aqui na Bahia entre os magistrados trabalhistas. Foi um protesto com uma boa repercussão. O mais importante é que nossas reivindicações foram atendidas.

Fale um pouco sobre sua atuação como escritor

Sempre gostei muito de escrever. Por isso não fiquei somente no livro sobre as súmulas. Publiquei também um livro sobre linguagem forense e, juntamente com o colega Cláudio Brandão, hoje ministro do TST, escrevemos um livro comentando as orientações jurisprudenciais. Também entrei na área de ficção. Escrevi o romance "Orfandade de um ideal", em 1993 e lancei, no ano passado, um livro de contos intitulado "A Primeira Vez". Atualmente, além dos livros que lanço, escrevo uma coluna quinzenal no jornal Tribuna da Bahia, que não se restringe a artigos jurídicos. Claro que na época da aprovação da Reforma Trabalhista eu publiquei cinco artigos sobre o tema, mas também abordo outros temas, como economia, política, entre outros. Alguns artigos meus já saíram no Jornal A TARDE e na revista da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, da qual sou membro efetivo.

Como o Sr. faz para manter a forma?

Sou cuidadoso com a saúde. Faço academia no meu prédio regularmente e me preocupo com a alimentação. Estou sempre comendo frutas e verduras. O segredo é não exagerar. Bebida alcóolica só nos finais de semana e, mesmo assim, moderadamente.

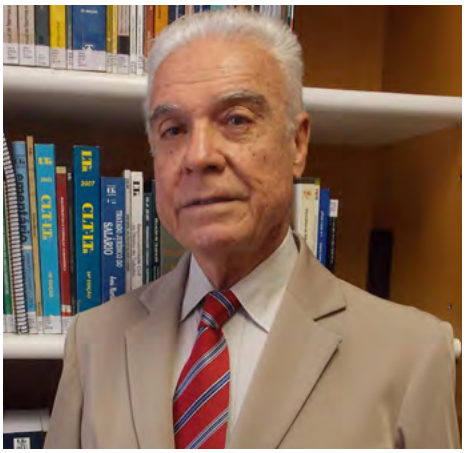

Yoga convida a um mergulho interno

Professora explica como essa prática ajuda a combater o stress e a ansiedade

Prática milenar surgida na Índia, o Yoga tem crescido muito no Brasil, despertando o interesse de pessoas das mais variadas idades e classes sociais. Com a proposta de unir o físico, o emocional e o espiritual, a prática não traz apenas bem-estar ao corpo, mas busca um caminho em direção a um sentido de vida mais profundo.

Em Salvador, um dos espaços mais antigos é a Casa de Yoga, que existe desde 1987, abrigando não só aulas, mas também reuniões, seminários, palestras e workshops. Professora da Casa, Rosana Politano conta que conheceu a prática a partir de uma experiência pessoal. Era dona de duas lojas e, devido ao stress, passou a ter transtorno de ansiedade e picos de hipertensão. Isso aos 35 anos.

Professora Rosana Politano

"Sempre cuidei da alimentação, mas a minha dieta mental era péssima", conta a professora, que, na época, se interessava pelo assunto, mas não tinha tempo de se aprofundar. Foi quando passou em frente à Casa de Yoga, no Caminho das Árvores, e resolveu fazer uma aula. A melhora na saúde foi imediata, recorda Rosana, que gostou tanto que resolveu fazer a formação para professora, durante dois anos.

Para quem deseja praticar, Rosana lembra que a postura física no Yoga tem a função de fazer o indivíduo perceber o próprio corpo. "O movimento corporal é uma forma de disciplinar a mente", diz a professora, enfatizando que a maioria das pessoas procura as aulas por causa do stress, ansiedade e agitação.

"O Yoga convida a um mergulho interno, no qual percebemos a respiração, os batimentos cardíacos e estados mentais que podem causar angústia e sofrimento", destaca Rosana, lembrando que a meditação é um dos sete passos do Yoga.

A professora ressalta ainda que a prática funciona como uma terapia complementar, que ensina técnicas de respiração, estimula a concentração, o fortalecimento muscular e o desenvolvimento da flexibilidade corporal.

"Não é uma religião, como algumas pessoas pensam, mas uma forma diferente da Ocidental de viver a vida", ressalta a professora, destacando que no início a orientação é muito importante, principalmente com relação às posturas físicas que devem ser feitas observando

> *O Yoga convida a um mergulho interno, no qual percebemos a respiração, os batimentos cardíacos e estados mentais que podem causar angústia e sofrimento*
>
> *Rosana Politano*

as necessidades e limitações de cada aluno. Com o tempo, o ideal é que o praticante comece a exercitar no seu cotidiano o que aprendeu em sala de aula. "O Yoga trabalha o corpo e a mente, buscando a integração entre ambos de forma harmoniosa e feliz".

Em uma sessão já é possível sentir benefícios no bem-estar geral. Com o passar do tempo, começam a se manifestar de maneira muito intensa e clara, afirma Rosana, que convida a todos que desejam conhecer a fazer uma aula experimental e gratuita na Casa da Yoga, nos horários disponíveis nos turnos da manhã, tarde ou noite. A Casa de Yoga também oferece práticas de meditação gratuitas todas as terças-feiras, das 20 às 21H. Os interessados devem se informar sobre o início da turma de meditação no ano de 2018.

A Casa de Yoga fica na Alameda dos Eucaliptos, 56, Caminho das Árvores Salvador - Bahia - CEP: 41820-760 - Tels.: (71) 3358-7853 e 3359-0151.

Hatha e Raja Yoga

A Casa de Yoga utiliza o Hatha Yoga e Raja Yoga, que são duas correntes difundidas na Europa, América do Norte, e alguns países da América do Sul, principalmente a Argentina, Uruguai e Brasil.

Hatha Yoga

Também conhecida como Yoga da Força. Para manter a boa forma física e boa saúde, são utilizados principalmente em suas práticas os Asanas, que são posturas psicofísicas combinadas com a respiração. Assim, todo o trabalho corporal é supervisionado pela mente enquanto se mantém o prazer e domínio em cada uma das posições, tanto no movimento como nas paradas do corpo.

Raja Yoga

É a vertente do Yoga que trata de meditação, e o seu uso tem se espalhado pelo mundo, principalmente após alguns estudos científicos o indicarem para diminuir dores crônicas e pressão arterial, evitar crises de ansiedade e depressão, aumentar a criatividade e os resultados nas escolas e no trabalho. De um modo geral melhora o estado de angústia, ajudando restabelecer a calma e serenidade.

NÃO LEVE NA BRINCADEIRA.
TRABALHO INFANTIL É ILEGAL.
DENUNCIE: DISQUE 100.

No Brasil, cerca de 2,7 milhões de crianças, entre 5 e 17 anos, se encontram em situação de trabalho irregular.

Realização:

TST CSJT MPT Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

Apoio institucional:

Amatra 5 abap

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

TRABALHO SEGURO

O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho é uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com instituições públicas e privadas. Visa à formulação e à execução de campanhas e ações nacionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Seu objetivo principal é reverter o cenário de crescimento do número de acidentes de trabalho no Brasil.

Participe: www.tst.jus.br/trabalhoseguro

Realização

TST Tribunal Superior do Trabalho

CSJT Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Apoio:

TRT5 Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Amatra5 Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - BA

CARTÃO VERMELHO AO TRABALHO INFANTIL

Você também pode participar
Denuncie: disque 100

Amatra 5

TRT 5 Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

unicef

OIT Organização Internacional do Trabalho